



**PROCESSO SELETIVO 2025
INGRESSO 2º SEMESTRE 2025**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL UNICAMP-UECE**

EDITAL PPGF 01/2025

As inscrições para preenchimento de vagas do Doutorado Interinstitucional UNICAMP-UECE junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia são gratuitas e estarão abertas de 13 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, conforme segue:

DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL

Para informações detalhadas sobre o Curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia entre a UNICAMP e UECE acesse a página institucional do Programa (<https://www.uece.br/ppgfil/>).

A admissão de alunos no Curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos às linhas de pesquisa do Programa, a experiência em pesquisa do candidato, a disponibilidade de orientação por parte dos professores do Programa.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Campinas tem atualmente quatro linhas de pesquisa:

História da Filosofia;
Lógica;
Pensamento Ético-Político;
Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem.

A descrição de cada linha de pesquisa deve ser consultada em
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/596/291/linhas-pesquisa>

Requisitos para admissão

Possuir Diploma de Curso Superior.
Ser aprovado no Exame de Seleção.

Comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo elegíveis as línguas alemã, francesa, inglesa e italiana.

No caso de projetos de Doutorado em História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval e História da Filosofia Moderna, acrescentem-se como línguas elegíveis para demonstração de proficiência o grego clássico (para História da Filosofia Antiga) e o latim (para História da Filosofia Medieval e Moderna)



Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibilizará até 15 (quinze) vagas regulares para o curso de Doutorado Interinstitucional, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Serão reservadas até cinco vagas para professoras(es) vinculado(a)s à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza ou Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

O preenchimento das vagas depende da qualidade dos projetos apresentados, da disponibilidade de orientação por parte do corpo docente e da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Documentos necessários para a inscrição

Formulário de inscrição – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário on-line, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Site da DAC / Estude na UNICAMP/Pós-Graduação: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>. Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar o orientador pretendido, de acordo com a lista de professores disponíveis para orientação, conforme Anexo I deste Edital. Se não o fizer, caberá à Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia encaminhar o Projeto de Pesquisa ao professor que lhe pareça mais adequado.

Histórico Escolar de Graduação – arquivo único em PDF.

Histórico Escolar de Pós-Graduação – documento obrigatório – arquivo único em PDF.

Curriculum Vitae ou Lattes atualizado, não documentado, contendo informações acerca de iniciação científica (bolsa, orientador, tema), quando existente – arquivo único em PDF.

Projeto de Pesquisa claramente definido e articulado sobre tema ou problema filosófico precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP (com resumo, introdução, justificativa, síntese da bibliografia fundamental, plano de trabalho e cronograma de sua execução, material e métodos, forma de análise de resultados), e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.



Comprovante de proficiência – arquivo único em PDF – apenas para candidatos que já possuem proficiência (veja item 1.5.5. deste Edital).

Caso o candidato já possua proficiência em duas línguas modernas, deverá digitalizar os comprovantes em um único arquivo. Sendo o mínimo exigido para comprovação o nível B2, de acordo os padrões estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (que pode ser conferido em: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/>).

Declaração, assinada no GOV.BR, afirmando a veracidade das informações fornecidas no Curriculum fornecido pelo(a) candidato(a) e atestando nunca ter realizado matrícula em curso de pós-graduação, em nível de doutorado, em qualquer área.

Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior ou Educação Básica Pública do Estado do Ceará – o documento pode ser uma declaração do RH ou responsável pela Instituição que ateste seu vínculo enquanto docente em Instituição de Ensino Superior ou Educação Básica estadual ou municipal – arquivo único em PDF. (Apenas para candidatos que pleiteiam vagas reservadas para esse público)

Atenção: no envio dos documentos, os itens G e H devem ser anexados em um único arquivo de PDF, que deverá ser inserido no item “OUTRO”.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

Inscrições

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação), para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item "1.3A" deste Edital. Preencher e salvar a ficha de inscrição para posterior envio.



Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/519/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 1.3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 08 horas do dia 13 de fevereiro de 2025 às 16 horas do dia 13 de março de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em cinco etapas:

Pré-seleção (primeira análise do projeto, histórico escolar e currículo).

Análise do projeto, histórico escolar e currículo.

Entrevista.

Exame de Línguas Clássicas (apenas para candidatos com projetos em História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval e História da Filosofia Moderna)

Exame de Línguas Modernas.

Pré-seleção

Etapa eliminatória. Análise preliminar do projeto de pesquisa, histórico escolar e currículo do candidato.

Critérios:

Nível de elaboração conceitual do projeto e viabilidade de sua execução nos prazos previstos.

Adequação do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa.

Adequação do currículo ao projeto apresentado, bem como às Linhas de Pesquisa do Programa.

Experiência em pesquisa (iniciação científica ou equivalente).

Disponibilidade de orientação por parte dos Professores do Programa.

Nesta etapa não serão atribuídas notas aos projetos, mas apenas as menções “Recomendado” ou “Não recomendado”, indicando quais projetos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela Comissão de Seleção.



Análise do projeto, histórico escolar e currículo

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 aos projetos aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.

O resultado desta etapa será divulgado juntamente com o resultado da entrevista (3ª etapa).

Entrevista

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às entrevistas dos candidatos aprovados na pré-seleção. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

As entrevistas serão realizadas via videoconferência. Os candidatos receberão o link de acesso através do email informado na inscrição. A arguição terá duração de 30 minutos.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a disponibilização de sua infraestrutura tecnológica, bem como de suprimento de energia elétrica na sua localidade.

A falha de algum recurso de infraestrutura no local indicado pelo(a) candidato(a) é de inteira responsabilidade dele.

A inviabilidade da apresentação por falha de algum recurso de infraestrutura no local indicado pelo(a) candidato(a) no momento da apresentação não lhe dá o direito de realizar sua apresentação em outra data/horário.

Entender-se-á como desistente, o candidato(a) que no período de até 05 (cinco) minutos após o horário marcado para o início da sessão não estiver on-line com a comissão em voz e imagem.

Na entrevista, os candidatos serão indagados sobre o projeto de pesquisa (objetivos do projeto, hipóteses e bibliografia) e currículo (histórico acadêmico e de pesquisa).

Exame de Línguas Clássicas (grego e latim)

Etapa eliminatória.

Candidatos com projetos de Doutorado em História da Filosofia Antiga poderão ser submetidos à prova específica de conhecimentos de língua grega, a critério da Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.

Candidatos com projetos de Doutorado em História da Filosofia Medieval e História da Filosofia Moderna poderão ser submetidos à prova específica de conhecimentos em latim (no caso de História da Filosofia Moderna, se as principais obras a serem analisadas na pesquisa estiverem em latim), a critério da Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.

O exame de proficiência em língua clássica substituirá o exame de proficiência em uma língua moderna, de modo que o candidato ao Doutorado aprovado em exame de língua clássica fica obrigado, na quinta etapa do processo seletivo (Exame de Línguas Modernas), a demonstrar proficiência em apenas uma língua moderna.

A aplicação do exame de línguas clássicas não é uma escolha facultada aos candidatos com projetos em outras áreas que não sejam as três acima indicadas.

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às provas de língua clássicas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Na prova de proficiência em línguas clássicas será permitido o uso de dicionários.

O resultado desta etapa será divulgado juntamente com o resultado do exame de línguas modernas (5ª etapa).

Os Exames de Línguas Clássicas e Modernas serão realizadas em sala e infraestrutura disponibilizadas pela UECE, sendo a sala informada no momento da divulgação da convocação para a 4ª e 5ª etapas.

Exame de Línguas Modernas

Candidatos ao curso de Doutorado deverão demonstrar proficiência em duas línguas modernas (alemã, francesa, inglesa e italiana).

Os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão se submeter, durante o processo seletivo, a teste de proficiência em uma língua moderna, sendo elegíveis as línguas alemã, francesa, inglesa e italiana.

Serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00 às provas de língua moderna. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

A comprovação da segunda língua deverá ser feita até o agendamento do exame de qualificação.

Candidatos que já possuírem proficiência devem encaminhar, no momento da inscrição, arquivo com o documento comprobatório da proficiência, que será analisado pela Subcomissão do Programa. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original ou cópia autenticada no ato da matrícula. Sendo o mínimo exigido para comprovação o nível B2, de acordo os padrões estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (que pode ser conferido em: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/>).

O candidato que já tiver demonstrado proficiência em uma língua estrangeira e for reprovado no teste de proficiência da segunda língua estrangeira não será eliminado do processo seletivo, podendo realizar o teste novamente até o agendamento do exame de qualificação.

Na prova de proficiência em línguas modernas será permitido exclusivamente o uso de 1 (um) dicionário físico.

Os Exames de Línguas Clássicas e Modernas serão realizadas em sala e infraestrutura disponibilizadas pela UECE, sendo a sala informada no momento da divulgação da convocação para a 4ª e 5ª etapas. As provas terão duração de 4 horas.

Cronograma Processo Seletivo 2025 - DOUTORADO

Das 08h00 do dia 13/02/2025 às 16h00 do dia 13/03/2025	Inscrições <i>on line</i>
19/03/2025 após as 16h00	Divulgação das inscrições homologadas.
24/03/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado da Pré-Seleção
26/03/2025 após as 16h00	Convocação dos candidatos para entrevistas
07 a 11/04/2025	Entrevistas
22/04/2025 após as 16h00	Divulgação dos resultados da 2ª fase (análise do projeto, histórico escolar e currículo) e 3ª fase (entrevistas) e convocação candidatos e candidatas para o exame de línguas clássicas e modernas
05/05/2025 (período da manhã)	Exame de Línguas Modernas
05/05/2025 (período da tarde)	Exame de Línguas Clássicas (grego e latim)
19/05/2025 após as 16h00	Divulgação do resultado do Exame de Línguas Clássicas e Modernas e divulgação do resultado final

*OBS: Os horários apresentados neste cronograma observam o horário oficial de Brasília/DF.



RESULTADOS

O resultado será divulgado pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/519/processo-seletivo>.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital, para tanto, deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgfilo@unicamp.br, com a indicação "RECURSO – [nome do candidato]" - no campo assunto. O mesmo deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e o resultado será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgfilo@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.

Caso a UECE não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Candidatos que não respeitarem estritamente os horários de provas e entrevistas estabelecidos por este edital e pela Comissão de Seleção, divulgados nos resultados das etapas do processo seletivo, estarão automaticamente eliminados.

Será obrigatória, para a realização da matrícula, a apresentação de declaração da Instituição a qual o candidato aprovado se vincula, autorizando a realização do Doutorado Interinstitucional e concordando com o cronograma estabelecido.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Subcomissão de Pós-Graduação em Filosofia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-

Campinas, janeiro de 2025

PROFA. DRA. MONIQUE FRAGELLI
HULSHOF

Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Filosofia

UNICAMP/IFCH

ANEXO I

BRENO ANDRADE ZUPPOLINI	1 vaga
FÁTIMA REGINA RODRIGUES EVORA	2 vagas
LUCAS ANGIONI	1 vaga
MARCELO ESTEBAN CONIGLIO	1 vaga
MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO	1 vaga
MARCO ANTONIO CARON RUFFINO	1 vaga
MONIQUE FRAGELLI HULSHOF	1 vaga
RAFAEL RODRIGUES GARCIA	2 vagas
TAISA HELENA PASCALE PALHARES	1 vaga
WALTER ALEXANDRE CARNIELLI	1 vaga
YARA ADARIO FRATESCHI	1 vaga
FABIO MAIA BERTATO	1 vaga
JULIANA BUENO	1 vaga



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-